

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: umd618ys SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/03/2018 Requerimento nº 75/2018 Protocolo nº 1064/2018 Processo nº 267/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

Nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, O LEVANTAMENTO DOS PARQUES ESTADUAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA VERIFICAR QUAIS POSSUEM O PLANO DE MANEJO.

JUSTIFICATIVA

O intuito deste requerimento é solicitar o levantamento dos Parques Estaduais no Estado de Mato Grosso e verificar quais possuem o plano de manejo, em atendimento ao artigo 27 §1º §2º e §3º da Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000, que assim dispõe:

Art. 27 As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. (Regulamento).

§1º O plano de manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das reserva Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir de sua criação.

Sendo assim, o Poder Público, mediante regulamento e demais normas estabelecidas pelo COSEMA, fixará os critérios de uso, ocupação e manejo das áreas referidas no artigo acima. E necessita a formação de uma equipe de trabalho com um representante do Gabinete do Deputado Dilmar Dalbosco e da SEMA através da CUCO- Coordenadoria de Unidade de Conservação.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual